



AGO

BVD - Mapa Sintético Consolidado

28 de março de 2025

Relações com Investidores

www.portoseguro.com.br

gri@portoseguro.com.br

Alameda Barão de Piracicaba, 740 - Torre B, 11º andar - Campos Elíseos São Paulo/SP CEP:
01216-012

BVD - Mapa Sintético Consolidado
PORTO SEGURO S.A. - 02.149.205/0001-69
PORTO SEGURO S.A. - Assembleia Geral Ordinária
28/03/2025 11:00

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A administração submete à deliberação dos acionistas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2025. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas, acompanhadas dos relatórios dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia, da CVM e da B3, tendo sido divulgadas em 14 de fevereiro de 2025. As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo", em versões física e eletrônica, em 21 de fevereiro de 2025. Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência (anexo C da Resolução CVM n.º 80/22) e do artigo 10, caput, inciso III, da Resolução CVM 81, constam do Anexo I da Proposta da Administração. []

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
62.955.071	57.801.168	4.734.320	419.583

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024. A administração propõe que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 2.644.844.928,54, que, após a realização de Reserva de Reavaliação (RR), no montante de R\$ 10.779.667,10, perfaz o valor de R\$ 2.655.624.595,64, seja destinado da seguinte forma, conforme proposta deliberada pelo Conselho de Administração (CA) em reunião de 12/02/2025:

(i) Destinação de R\$ 132.242.246,43 para a reserva legal (5% do lucro líquido do exercício, antes da realização da RR);

(ii) Distribuição de R\$ 929.605.120,00 brutos, equivalentes ao valor líquido de R\$ 801.263.085,40, a título de juros sobre o capital próprio, conforme deliberado pelo CA em reuniões de 25/03/2024, 25/06/2024, 24/09/2024 e 24/12/2024, ad referendum da Assembleia Geral, conforme ratificados na Assembleia, e da imputação de R\$ 630.845.587,30 desse montante ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2024 (25% do lucro líquido ajustado do exercício);

(iii) Destinação de R\$ 388.917.132,44 a título de dividendos a serem declarados pela Assembleia, adicionalmente aos juros sobre capital próprio a serem ratificados conforme indicado acima; e

iv) Destinação de R\$ 1.204.860.096,77 para a Reserva para Manutenção de Participações Societárias, nos termos do art. 26, § único, do estatuto social da Companhia.

Caso a proposta da administração acima seja aprovada, a Companhia distribuirá aos acionistas 45,00% do lucro líquido do exercício de 2024 (antes da realização da RR), correspondente ao montante de R\$ 1.190.180.217,84, considerando o valor de R\$ 801.263.085,40, referente ao valor líquido dos juros sobre o capital próprio, a serem ratificados pela Assembleia, e o valor de R\$ 388.917.132,44, referente a dividendos propostos pela administração, a serem deliberados pela Assembleia.

As informações sobre a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, nos termos do art. 10, § único, inciso II, e do anexo A, da Resolução CVM 81, constam do Anexo II da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
62.955.071	62.953.235	923	913

3. Determinar as datas para o pagamento dos juros sobre capital próprio e dos dividendos aos acionistas. A administração propõe que as datas para o pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos aos acionistas (sendo que os juros sobre o capital próprio já foram creditados contabilmente aos acionistas) sejam as seguintes: (i) até o dia 10 de abril de 2025, para o pagamento de parte dos juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração, no valor líquido de R\$ 569.019.593,85, e de parte dos dividendos adicionais declarados em Assembleia no valor de R\$ 81.475.000,00, correspondentes a 54,66% do total dos proventos (considerando a soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos); e (ii) até o dia 31 de dezembro de 2025, para pagamento do saldo restante dos proventos, composto pelo saldo do valor líquido dos juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração, no montante de R\$ 232.243.491,55, e pelo saldo dos dividendos adicionais declarados pela Assembleia, no valor líquido de R\$ 307.442.132,44, correspondente a 45,34% do total dos proventos (considerando a soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos). As informações sobre a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, inclusive quanto ao pagamento dos juros sobre capital próprio declarados durante o exercício social de 2024, nos termos do artigo 10, parágrafo único, inciso II, e do anexo A, da Resolução CVM 81, constam do Anexo II da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
----	---------	----------	-----------

BVD - Mapa Sintético Consolidado
PORTO SEGURO S.A. - 02.149.205/0001-69
PORTO SEGURO S.A. - Assembleia Geral Ordinária
28/03/2025 11:00

62.955.071	62.953.427	923	721
-------------------	-------------------	------------	------------

4. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo também os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado.

A Administração propõe que seja aprovado o montante global anual de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para a remuneração dos administradores da Companhia, sendo que o referido valor compreenderá também os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado.

A administração informa que o período a que se refere a proposta de remuneração indicada compreende o exercício social de 2025, independentemente do exercício social em que os valores forem efetivamente pagos aos administradores.

Os administradores poderão receber participação nos lucros da Companhia, que, nos termos do artigo 152, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, estará limitada ao valor máximo da remuneração global dos administradores aprovado em Assembleia Geral ou a 10% (dez por cento) do lucro líquido da Companhia, o que for menor.

As informações sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 8 do formulário de referência (anexo C da Resolução CVM n.º 80/22) e do artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81, constam do Anexo III da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
62.955.071	2.833.353	60.110.680	11.038

5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
62.955.071	3.893.821	12.916.204	46.145.046

6. [Item 3 da Proposta da Administração] Ratificar as declarações de juros sobre capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024, deliberadas pelo Conselho de Administração de 25/03/2024, 25/06/2024, 24/09/2024 e 24/12/2024.

A administração propõe a ratificação das deliberações do Conselho de Administração que, ad referendum da Assembleia Geral, aprovaram a declaração de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$ 630.845.587,30 foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme indicado a seguir:

(i) Em reunião realizada em 25/03/2024, o Conselho de Administração aprovou a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 192.115.000,00 brutos, creditados contabilmente aos acionistas, em valores líquidos, em 28/03/2024, com base na posição acionária de 28/03/2024;

(ii) Em reunião realizada em 25/06/2024, o Conselho de Administração aprovou a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 204.820.000,00 brutos, creditados contabilmente aos acionistas, em valores líquidos, em 28/06/2024, com base na posição acionária de 28/06/2024; e

(iii) Em reunião realizada em 24/09/2024, o Conselho de Administração aprovou a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 263.000.000,00 brutos, creditados contabilmente aos acionistas, em valores líquidos, em 27/09/2024, com base na posição acionária de 27/09/2024; e

(iv) Em reunião realizada em 24/12/2024, o Conselho de Administração aprovou a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 269.670.120,00 brutos, creditados contabilmente aos acionistas, em valores líquidos, em 30/12/2024, com base na posição acionária de 30/12/2024.

As informações sobre a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, incluindo as informações sobre os juros sobre capital próprio declarados durante o exercício social de 2024, nos termos do artigo 10, parágrafo único, inciso II, e do anexo A, da Resolução CVM 81, constam do Anexo II da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
62.955.071	62.925.298	923	28.850